



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 25 de março de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Providencie com a construção de uma represa na Comunidade Córrego Água Boa, localizado na comunidade rural de mesmo nome, no município de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: A água faz-se fundamental em todos os aspectos da vida, sendo preciso que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. As represas ou barragens, são importantes para as comunidades rurais porque garantem o abastecimento de água, controlam enchentes e irrigam terras agrícolas.

A represa armazenaria grande quantidade de água, que seria utilizada para abastecer toda a comunidade do Córrego Água Boa, garantindo o fornecimento regular de água potável, reduzindo a dependência de fontes sazonais e valorizando, inclusive, sua produção agrícola e pecuária, fortalecendo toda a economia local, pois cerca de quatorze famílias dependem diretamente dessa necessidade hídrica. Famílias estas que reivindicaram a presente demanda.

Nesse sentido, se faz necessária a intervenção do Poder Público para ver-se resolvido tal problemática, uma vez que a comunidade tem sofrido nos últimos anos com a carência de uma reserva segura de água. Além do que, a melhoria no fornecimento de água, causará um impacto positivo na vida da população local, afetando consequentemente na saúde, higiene e bem-estar de todos.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 25/03/2025 17:37

Checksum: **7A6EC5474419F650C2920423D26123FAA3E0B73266E47E86565BCC0CA30E1D16**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.